

**TÍTULO:** Direito em debate

**AUTOR:** Emanuel Dhayan Bezerra de Almeida ([edadvocacia@digi.com.br](mailto:edadvocacia@digi.com.br))

**ÁREA TEMÁTICA:** Direitos Humanos

**INSTITUIÇÃO:** UFRN

## **1. Introdução**

A criação da Universidade surgiu da necessidade imperiosa de se realizar uma distribuição equitativa do conhecimento que se encontrava trancafiado nas prisões dos muros dos conventos. Era necessário socializar este saber, transmiti-lo ao "povo". E foi para atender a esta demanda que as Universidades foram criadas, crescendo, tornando-se centros de geração de saber e de evolução das teorias.

A Universidade como instituição surgiu ao mesmo tempo que as grandes cidades na Europa do século XI. Juntamente com as criações das cidades, os "homens de saber" criaram estes centros de estudos e curiosamente, o surgimento da Universidade não decorreu da existência de instituições de ensino básico ou fundamental mas contribuiu, na verdade, para o surgimento das demais escolas. Deste modo, a Universidade foi um marco na história da educação mundial e também um marco na história dos estados modernos e das nações contemporâneas<sup>1</sup>.

Mas, ao longo dos anos, de tanto ensinar as teorias que criou, as Universidades que se formaram nas ruas, fugindo dos muros dos conventos, trancaram-se dentro dos seus muros, fugindo com medo das ruas.<sup>2</sup>

E como abrir novamente a Universidade para a comunidade ??? Acreditamos que o meio mais imediato, mais real e concreto de se aproximar a Universidade e a sociedade se dê fundamentalmente através do que se convencionou chamar de Extensão Universitária. Aí pode estar um dos caminhos para que a Universidade não esqueça de aprender o que é ser "Universidade".

## **2. Direito em Debate**

---

<sup>1</sup> Sousa Junior, Jose Geraldo. O direito achado na rua. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1988.

<sup>2</sup> Buarque, Cristovam. A aventura da universidade. São Paulo : editora UNESP, 2000.

Foi partindo de tal idéia que os estudantes do Curso de Direito da UFRN, começaram a desenvolver em janeiro de 2001 , o projeto de extensão universitária denominado “Direito em Debate”, orientado pelo professor Paulo Lopo Saraiva.

O projeto foi conduzido nas salas de aula de três colégios estaduais, por um período de 6 meses, duas vezes por semana, em conjunto com os professores das matérias. As atividades foram desenvolvidas com o seguinte cronograma : no primeiro encontro da semana, era abordado um tema ligado à Constituição , numa linguagem simples e didática, com o intuito de dar ao cidadão plena consciência do seu direito, e no segundo encontro, era retomado o tema abordado e aplicado ao dia a dia do grupo, iniciando o debate, cujo tema principal era saber de que forma esse “*direito*” assegurado na Constituição poderia ter um aplicação efetiva na nossa vida e ao final eram apontados os caminhos para que o cidadão individual ou coletivamente pudesse fazer valer seu direito

Constatou-se, com base nas palestras e debates, que: os alunos nunca tiveram a oportunidade de conhecer os seus direitos, tinham poucas noções do que era a Constituição, superficialmente conheciam alguns dos direitos protegidos e nunca a tinham lido. Não conheciam como efetivar os seus direitos (Mandado de segurança, habeas corpus, ação civil pública, ação popular) e nem a quem recorrer. No final do estudo, observou-se que os alunos passaram a interessar-se cada vez mais sobre os temas abordados e a serem verdadeiros cidadãos disposto a lutar para que o nossa Constituição seja cumprida. Foi formado um grupo com os alunos mais interessados para aprofundar o tema e foi criada a associação civil Comitê para a Construção da Cidadania Plena, para atuar em juízo, nos casos de ofensa a direitos inerentes à condição de cidadão, estimulando o acesso de outros grupos sociais ao Judiciário, com o objetivo de tornar concretas as garantias constitucionais.

Tendo em vista que exercer atividades tendentes a incrementar o exercício pleno dos direitos inerentes à cidadania é de extrema importância para toda a população, reconhece-se a necessidade de tais eventos que venham a estimular à prática ativa da cidadania, através da conscientização e concretização dos direitos e garantias inerentes à cidadania plena. Sugere-se que incremente-se o esforço em direção ao conhecimento dos Direitos por parte de cada sujeito, para que este torne-se mais cômico de seus direitos e deveres e mais comprometido com a sociedade em que vive.

### **3. Conclusões**

É necessário que os Projetos de Extensão sejam estimulados, para que a Universidade interaja cada vez mais com a sociedade, com projetos do mais variados. Projetos e idéias não faltam. É só sentar, discutir e colocar o planejado em prática. Permanentemente fazendo uma auto-avaliação para verificar o que se faz bem e o que se faz mal e se as metas traçadas estão sendo cumpridas.

Neste momento, a Universidade estará dando um grande passo no combate ao individualismo de uma sociedade que hoje ela reflete e reproduz.

O curso de Direito berço das grandes reivindicações populares, dos reclamos sociais e que sempre esteve na vanguarda das modificações deve ser o primeiro a modificar a sua postura e abrir um diálogo constante com a sociedade para tentar modificar a nossa realidade atual. A luta será dura, mas devemos sempre lembrar o velho lema da Faculdade de Direito da Ribeira : “ATE QUE TUDO CESSE, NOS NÃO CESSAREMOS”. Só nos resta resistir e lutar para esta realidade transformar.

### **3. Bibliografia**

BUARQUE, Cristovam. A aventura da universidade. São Paulo : editora UNESP, 2000.

MENEZES, Luis Carlos. Universidade sitiada. São Paulo : Fundação Perseu Abramo, 2000.

JUNIOR, José Geraldo de Souza. *O Direito achado na rua*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1988.

LYRA, Doreodo Araujo. Desordem e Processo. Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris, 1986.